ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES GERAIS:

Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar (ETP), documento este que busca assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como embasar o Termo de Referência (TR)

2- ÁREA(S) REQUISITANTE(S)

2.1. Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema/MS, considerando as unidades de saúde que compoem a rede de Atenção Básica e o Hospital Municipal.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PUBLICO.

3.1. Considerando o vencimento dos Processos licitatórios 153/2024 em 19/12/2025 que tinha por objeto a aquisição de enxoval hospitalar para atender a demanda do Hospital Municipal e do Processo licitatório 68/25 que tratava da aquisição de brindes e uniformes para atender os agentes comunitários de saúde e agentes de endemias com vigência final em 30/06/2026 e objetivando manter o compromisso com a saúde e bem estar da população no âmbito do Sistema Único de Saúde no Município, surge a necessidade da reposição de enxovais e uniformes para proporcionar condições adequadas para a continuidade dos atendimentos com integridade e eficiência assim como, atender os Agentes Comunitarios de Saude, Agentes de Endemias e serviços desenvolvidos pela Vigilancia Epidemiologica e Atenção Primaria da REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS.

3.2. A manutenção da qualidade desses itens nas unidades de saúde são essenciais, pois além de garantir a higiene e segurança nos ambientes de atendimento também promove conforto e acolhimento tanto aos profissionais da rede quanto aos pacientes e seus acompanhantes.

3.3. A reposição de uniformes e enxovais adequadamente é um fator importante que interfere diretamente na prestação de serviços de qualidade e que facilitam a manutenção da limpeza evitando a contaminação, fato este que iria sobrecarregar o sistema único de saúde, gerando fatores de risco e outras demandas prejudiciais ao sistema.

3.4. Visto que os enxovais são materiais de contato direto com agentes potencialmente infecciosos considera-se a necessidade da sua manutenção contínua de freqüente limpeza e desinfecção que precisam indiscutivelmente ser lavados após o uso individual, sendo este um fator que influencia a durabilidade dos itens, que precisam ser repostos.

3.5. Da mesma maneira os uniformes contribuem para a segurança dos profissionais garantindo o exercício regular das suas funções e serviços, sendo indispensável a sua utilização que destaca, padroniza, distingue e identifica o servidor em contato direto com a população que depende dos

serviços públicos municipais.

3.6. O desenvolvimento crescente do município gera um conseqüente aumento da demanda por serviços, inclusive na saúde pública, necessitando então que haja planejamento e adequação da quantidade de materiais disponíveis e condições para que não sejam interrompidos os atendimentos prestados à população, além disso, o planejamento para aquisição adequada é um fator que mantém um bom controle de qualidade que evita multas e problemas legais ao município.

3.7. A necessidade de contratação do material surge da preocupação em fornecer serviços de saúde eficientes e de qualidade à população. O acesso aos itens é essencial para garantir a manutenção do trabalho com qualidade dos servidores citados, oferecendo aos pacientes um atendimento seguro, preciso e eficaz, beneficiando assim o interesse público de várias maneiras:

3.7.1 Saúde Pública:

- A aquisição dos materiais contribui para a promoção e manutenção da vida dos pacientes, prevenindo o agravo de doenças e tratando condições existentes.

3.7.2 Tratamento Eficiente:

- Materiais de qualidade são essenciais para realizar tratamentos eficazes, garantir o acesso a esse material é crucial para o sucesso da recuperação dos pacientes usuários do SUS.

3.7.3 Bem-estar Social:

- O atendimento ao paciente está intrinsecamente ligado ao bem-estar geral e à qualidade de vida. Através da oferta e disponibilização dos materiais, o interesse público é servido ao proporcionar a este a capacidade de se manter vivo, saudável e funcional, o que afeta positivamente sua auto-estima e confiança da família.

3.8. Assim, a contratação ora estudada tem como finalidade garantir com qualidade os serviços de saúde prestados à população. Portanto, a aquisição do objeto é uma medida essencial para atender às necessidades de trabalho dos profissionais da saúde, promovendo o interesse público e garantindo serviços eficientes, preventivo-curativos e acessíveis a todos.

3.9. A Constituição Federal de 1988, cujo artigo 196 dispõe que: A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

4 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

4.1 A contratação pretendida está alinhada com o Plano de Contratações Anual (PCA) 2026, publicado em 05/02/2026 no portal nacional de contratações publicas conforme link

https://pncp.gov.br/app/pca/11112312000103/2026 vigente e portal da transparencia Municipal conforme link https://transparencia.ivinhema.ms.gov.br/transparencia/.

5 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Conforme citado no item 3.1 deste ETP, a necessidade da Administração em ano anterior foi satisfeita pelo processo 153/2024 que tinha por objeto a aquisição de enxoval hospitalar para atender a demanda do hospital municipal, e pelo processo 68/25 que trata da aquisição de brindes e uniformes para atender os agentes comunitarios de saude e agentes de endemias, na forma que se entende que o presente estudo também precisa atender, podendo esses requisitos técnicos serem utilizados como referência no caso de constatada como melhor solução a prestação de serviços: **conforme requisitos abaixo;**

5.1.1. A solução definida para a demanda terá que estar dentro das normas de legislação vigente de qualidade/técnica aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor e atender os critérios de documentações exigidos pela lei de licitações nº 14.133/2021.

5.1.2. O objeto da futura solução deverá ser atendido/entregue imediatamente após o contrato a contar do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento pelo setor competente, estando ciente do prazo de entrega de 30 dias e penalidades por descumprimento.

5.1.4. O eventual contratado se obriga a fornecer os produtos objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, conforme as especificações técnicas e em condições adequadas de uso mantendo a qualidade de composição dos itens, sendo resistentes à desinfecção e higienização freqüentes, com baixo desbotamento, garantindo sua eficácia durante os procedimentos de utilização e evitando a necessidade de substituições frequentes, mantendo não apenas a higiene e a segurança, mas também a sustentabilidade e a eficiência econômica.

5.1.5. O eventual contratado deverá observar e atender ao descritivo de cores distintas para os itens de enxoval e vestuário técnico, sendo esta uma medida estratégica de gestão hospitalar fundamentada na segurança do paciente e na eficiência operacional. A diferenciação das cores permite a triagem visual entre setores e facilita o controle de evasão. Além disso, cores específicas (geralmente tons de verde ou azul) são tecnicamente indispensáveis para reduzir a fadiga ocular da equipe sob as luzes potentes do bloco cirúrgico e permitir a identificação rápida de profissionais autorizados.

5.1.6. O eventual contratado obriga-se a manter atualizados seus dados de contato, como números de telefone e e-mail, comprometendo-se comunicar por escrito, quaisquer alterações.

5.1.7. Cabe ao órgão gestor verificar a conformidade dos itens recebidos com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo, comunicando sobre qualquer irregularidade relacionada às obrigações de fornecimento assumidas.

5.1.8. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência devendo ser substituídos a partir de relatório elaborado pelo setor demandante, sem prejuízo.

5.2.- Da natureza da Contratação

5.2.1. A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, e não se enquadra em objeto de luxo, conforme Decreto Municipal nº 168/2022, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do procedimento, preferencialmente na forma Eletronica.

5.3. Prazo de vigência da Licitação

5.3.1. O prazo de vigência será definida em tópico especifico apos a definição da solução mais adequadada para a demanda.

5.4. Sustentabilidade

5.4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

5.4.2 A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

5.4.3. Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

5.4.4. São proibidas, ao eventual contratado, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos originados dos produtos e bens contratados:

5.4.5. Lançamento em nascentes, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;

5.4.6. Lançamento in natura a céu aberto;

5.4.7. Queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; e outras formas vedadas pelo Poder Público.

5.4.8. Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ANVISA

MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

5.5. Indicação de marcas ou modelos:

5.5.1. não haverá a indicação de marcas ou modelos

5.6. Vedação da utilização de marcas ou produto:

5.6.1. não se aplica ou não será admitida a vedação

5.7. Exigencia de amostras:

5.7.1. não será exigido a apresentação de amostras

5.8. Da exigência de prospecto

5.8.1 Não haverá exigência de apresentação de prospectos.

5.9. Exigencia de carta de solidariedade

5.9.1 não sera admitida a carta de solidariedade

5.10. Garantia da contratação

5.10.1. Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, tendo em vista que tal exigência poderá elevar demasiadamente o preço dos serviços.

5.11. Transição contratual

5.11.1. Para atender à necessidade de padronização dos enxovais e uniformes de acordo com os processos anteriores, o eventual contratado deverá seguir rigorosamente os padrões de cores, fontes, bordados e estilos estabelecidos e disponibilizados pela administração a fim de garantir a uniformidade estética e técnica do enxoval e dos uniformes em uso na rede. Essa exigência fundamenta-se no princípio da padronização previsto no Art. 40, inciso V, Lei nº 14.133/2021, justificando-se pela necessidade de evitar disparidades visuais entre as peças novas e as remanescentes e assegurando que a transição entre contratos não descaracterize a qualidade e imagem institucional do órgão.

5.12. Vistoria

5.12.1. Não se aplica, devido os itens não serem de porte elevado que dificultassem a entrega e instalação

5.13. Garantia dos produtos

5.13.1. Todos os itens deverão ser garantidos pelo prazo mínimo de sua validade e entregues com no mínimo 70% da validade;

5.13.2 A CONTRATADA deverá oferecer garantia quanto à responsabilidade futura, no que se refere à qualidade do produto entregue, que estiver no prazo de validade/garantia;

5.13.3 Durante o período de garantia dos produtos a CONTRATADA deverá assumir os custos em caso de devolução/frete.

5.14. Da exclusividade

5.14.1. Para o presente processo não temos a materialização de documentos suficiente para afirmar se para o mesmo será adotado exclusividade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme lição do artigo 49 da Lei 123/2006. Tal afirmação será definida após o levantamento de mercado e a formalização da Cesta aceitável de preços onde evidenciará o total dos valores de cada item e quais os portes de empresas/fornecedores devolveram cotações, e será descrita em tópico especifico no futuro termo de referência.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. A demanda por enxovais e uniformes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde é contínua e de alto volume. Para manter os atendimentos foi realizada a lista com o quantitativo completo dos itens necessários.

6.2. A ausência desses itens pode comprometer ou até impedir a continuidade dos atendimentos, ocasionando riscos à saúde e à vida dos pacientes, razão pela qual a administração deve assegurar meios adequados para suprir essa demanda essencial.

6.2.1. Em análise das alternativas possíveis, a administração poderia considerar a confecção própria ou locação de serviços que disponibilizem itens de enxovais e uniformes para atender os pacientes e funcionários da rede. Entretanto, essas opções não seriam viáveis e vantajosas visto que gerariam custos mais elevados e demandariam uma logística complexa além de apresentarem restrições significativas para implementação como descrito abaixo:

6.2.2. A fabricação própria é inviável, considerando que a produção interna não especializada é mais lenta, o custo da compra de matéria-prima em menores volumes é mais alto e que os processos de confecção que garantem a produção em alta escala e conformidades técnicas exigiriam a aquisição e manutenção de uma estrutura operacional ampla de maquinários, contratação e gestão de funcionários. Tal conjunto de ações aumentaria os custos administrativos e impactaria a eficiência da solução.

6.2.3. A administração poderia considerar a locação de serviços de adequação e higienização, entretanto, essa opção é inviável, pois os uniformes são de uso individual e a necessidade se trata de

itens variados e distintos entre si, que necessitaria de mais de uma empresa fornecedora para atender toda a demanda, alem da possível dificuldade de fornecimento dos serviços com possíveis falhas de cronograma e organização por parte das empresas o que acarretaria em atrasos e falha na prestação de serviços e disponibilidade de itens essenciais (como campos cirúrgicos) o que comprometeria a qualidade do atendimento. Além disso, alguns itens são de uso individual como, por exemplo, os uniformes.

6.3. Diante desse cenário, observa-se que a solução adotada anteriormente pela Administração Pública para atendimento dessa necessidade consiste na Aquisição, sendo esta a única solução viável para garantir a obtenção do objeto de estudo e manter a continuidade dos atendimentos aos usuários do SUS.

6.3.1. Em exercícios anteriores a Administração realizou contratações por meio de licitação, a última foi através do n° 153/2024, pregão eletrônico n° 70/24 (que atendia a demanda de enxovais), e pelo processo 68/25, pregão n°25/25 (que atendia a demanda de uniformes), após prévia análise, verifica-se que o resultado foi satisfatório, tendo atendido adequadamente as necessidades deste órgão de Saúde.

6.3.2. Com a finalidade de averiguar o custo da contratação, será efetuada pesquisa de preços com base nos preços praticados atualmente no mercado através do Sistema do Banco de Preços, Contratações Similares (Outros Órgãos) e Pesquisa de mídia especializada, histórico de ultimas contratações Municipal e tabela oficial do Governo, obedecendo ao Art. 5º inciso I, III da instrução normativa nº 65 de 07 de Julho de 2021 e do Art. 5º do Decreto Municipal nº 523de 2025.

6.4. Das possíveis formas de adoção da solução

Forma 01 – Realizar Licitação Própria (Pregão Eletrônico)

Vantagens:

- ✓ Ampla competitividade;
- ✓ Possibilidade de obtenção de preços mais vantajosos;
- ✓ Maior planejamento de longo prazo.

Desvantagens:

- ✓ Procedimento demorado;
- ✓ Incompatível com a necessidade rápida da demanda;
- ✓ Risco de descontinuidade no atendimento aos pacientes.

Forma 02 –Adesão a Atas de Registro de Preços

Vantagens:

- ✓ Maior celeridade em relação à licitação própria;
- ✓ Aproveitamento de processos já concluídos.

Desvantagens:

- ✓ Possível incompatibilidade com as necessidades locais.
- ✓ O quantitativo pode não suprir toda a demanda.

6.5. Da análise das formas de adoção da solução

•**Forma 1:** É possível a realização de licitação, coordenada pela Divisão de Coordenação Administrativa e Financeira, Subdivisão de Aquisições, Licitações e Contratos e seus subordinados.

• **Forma 2:** Não foi encontrada Ata de Registro de Preços disponível para a realização de adesão que viabilizasse a adesão de todos os itens pretendidos de forma economicamente viável.

6.6. Da Conclusão

6.6.1. Diante do levantamento realizado, conclui-se que a realização de processo licitatório na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, conforme previsto no Art. 28, inciso I, e Art. 17, §2°, da Lei n° 14.133/2021, constitui a via mais adequada e eficiente para a aquisição de enxovais e uniformes.

6.6.2. Considerando a natureza padronizável dos enxovais e uniformes, define-se o Pregão Eletrônico como a modalidade licitatória apta a garantir a ampla competitividade e a seleção da proposta de maior vantagem econômica. A utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) é estratégica para a administração, pois permite a compra apenas do necessário da totalidade do objeto permitindo o ajuste das quantidades conforme a demanda efetiva das unidades. Essa estratégia visa o equilíbrio operacional evitando desperdícios com excessos ou problemas por falta de produtos nas unidades de saúde.

6.6.3. Diante das necessidades identificadas neste estudo, a solução demanda a celebração de contrato com empresa especializada na comercialização, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Após o levantamento, a aquisição na maneira aqui descrita configura a alternativa mais vantajosa no mercado para solucionar o problema apresentado.

6.6.4. Com o objetivo de identificar práticas, metodologias e soluções mais adequadas à demanda do objeto em questão, verificaram-se contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública e não foram constatadas variações significativas quanto à execução do objeto no que se refere a qual se pretende contratar. Ressalta-se, ainda, que esse procedimento é, atualmente, a opção mais vantajosa e eficiente para prevenir a falta ou a interrupção do fornecimento do objeto e evitar o desperdício de recursos públicos, atendendo plenamente às necessidades da Administração na forma apresentada.

6.7. ANALISE DA CONVENIENCIA DA CONTRATAÇÃO (S.R.P)

6.7.1. A presente contratação apresenta as seguintes características que orientam a escolha da modalidade licitatória:

(i) previsão de aquisições parceladas, conforme a necessidade contínua e escalonada da Administração;

(ii) possibilidade de detalhar especificações técnicas (tecido, gramatura, cores), garantindo que diferentes lotes entregues ao longo do ano mantenham a mesma identidade visual e qualidade.

(iii) conveniência de planejamento orçamentário, permitindo previsibilidade de gastos; e

(iv) interesse em assegurar agilidade e flexibilidade na contratação sem impor compromisso imediato de compra.

6.7.2. Diante desses aspectos, verifica-se que o Sistema de Registro de Preços (SRP) se mostra a alternativa mais adequada, pois permite o registro de preços para contratações parceladas e por demanda, reduz o risco de perda orçamentária, assegura economicidade e fornece maior flexibilidade e celeridade à Administração na resposta a necessidades operacionais e emergenciais.

*6.7.3.*O prazo de vigência da futura ata de registro de preços refente a referida Licitação será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura.na forma da Lei n° 14.133, de 2021. Podendo ser prorrogada por igual período com a renovação do quantitativo da Ata inicial do sistema de registro de preços SRP. Desde que comprovada a vantajosidade dos preços e ocorra dentro do prazo de sua vigencia, garantindo que as condiçoes e termos da Ata inicial permaneçam validos – ***conforme parecer AGU 454/2024.***

6.8. ANÁLISE DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO

6.8.1. Nos termos do art. 122, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, o regulamento ou o edital de licitação poderão vedar, restringir ou estabelecer condições para a subcontratação, cabendo à Administração avaliar sua conveniência à luz do interesse público e das características do objeto.

6.8.2. No caso em análise, considerando a natureza do objeto licitado, verifica-se que sua execução exige coordenação centralizada, responsabilidade técnica direta e acompanhamento contínuo, de modo que a fragmentação da execução mediante subcontratação não se mostra recomendável.

6.8.3. Ademais, ao se avaliar a capacidade administrativa e operacional do Município para o gerenciamento de subcontratados, constata-se que a autorização da subcontratação tenderia a gerar aumento da complexidade da gestão contratual, demandando maior esforço de fiscalização, controle e integração entre diferentes executores. Tal cenário pode implicar custos administrativos adicionais e maior carga de trabalho para a Administração, sem evidência de benefícios proporcionais em termos de eficiência ou economicidade.

6.8.4. Diante desse contexto, conclui-se que a autorização da subcontratação não se apresenta como a alternativa mais adequada para a execução do objeto, podendo acarretar incremento de custos indiretos e riscos à adequada execução contratual. Assim, recomenda-se que o edital vede a subcontratação, como medida de simplificação da gestão contratual, preservação da economicidade e mitigação de riscos administrativos e operacionais, nos termos do art. 122, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

6.9. Da participação ou vedação de empresas em consorcio:

(X) NÃO será permitida a participação de empresas em regime de consorcio, pelas razões abaixo:

A lei nº 14.133/2021 concede a administração publica a liberdade de decidir se permite ou não a formação de consorcios em processos licitatorios, sendo essa uma prerrogativa discricionaria do gestor, conforme o artigo 15 da refeida lei. Embora não seja uma regra absoluta, a participação de empresas em consorcios deve ser considerada principalmente para contratações de maior complexidade, onde a atuação de uma unica empresa individualmente poderia comprometer o sucesso da licitaçãoe, consequentemente, a execução do contrato.

No entanto, para bens ou serviços que são comuns no mercado e não apresentam complexidade tecnica, a união de esforços em consorcios, não é considerada necessaria para atender ao interesse publico.

É crucial entender que a proibição da participação de empresas em consorcios, em muitos casos, não limita a competitividade; pelo contrario, pode aumenta-la. Isso ocorre porque um maior numero de empresas tende a participar individualmente, intensificando a disputa entre licitantes.

A avaliação sobre o aumento ou a redução da competitividade deve ser feita caso a caso. Em licitações com poucos licitantes, a formação de consorcios pode ser uma ferramenta valiosa para ampliar a competitividade e garantir a satisfação do interesse publico.

Por outro lado, em situações como a do objeto em questão, onde há muitos fornecedores disponiveis, permitir consorcios teria o efeito oposto. Diversas empresas poderiam se unir para conquistar o item licitado sem a necessidade de disputar entre si, o que reduziria a competição.

Considerando a existencia de inumeras empresas capazes de fornecer o objeto da licitação, a administração optou por não permitir a participação de consorcios no instrumento convocatorio. Essa decisão, por si só, não é vista como uma restrição á competitividade, economicidade ou moralidade.

6.10. DA NECESSIDADE DE PROVA DE CONCEITO

6.10.1. Não será necessário prova de conceito, considerando que os itens atendidos serão entregues seguindo rigidamente as especificações técnicas e padrões conforme ANVISA sem prejuízo à

qualidade, que será assegurada por meio de descrição detalhada em Termo de Referência e fiscalização no ato do recebimento.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.1.1. O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base na demanda existente mitigado pelas areas demandantes, considerando a margem de aquisição dentro de um periodo de 12 meses, para o caso existe a necessidade acompanhada de orçamento disponivel para tal ato que se encontra permorizado no QDD. do presente exercício, sendo assim foi compilada a tabela de itens com suas respectivas quantidades que segue abaixo e tambem como Relatório anexo a este ETP.

7.1.2. Por se tratar de um processo impossivel de prever com exatidão o seu consumo a modalidade SRP, não se obriga a contratante a cumprir exatamente com os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os serviços efevamente entregues pelos fornecedores e aceitos pela fiscalização.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD 2024/ 2025	QTDE 2026/ 2027	JUSTIFICATIVA/ MEMÓRIA
1	**CAMISOLA** ABERTA ATRAS, COM TIRAS PRA AMARRAR (**COR ROSA**) TAMANHO **GG**. 100% ALGODÃO, TECIDO PERCAL TP PROFISSIONAL RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, 180 FIOS, COM GRAMATURA NÃO INFERIOR A 120 GRAMAS., DEVENDO CONTER COSTURAS REFORÇADAS E TRAVETES NAS TIRAS.	UND	310	250	Considerando o novo perfil assistencial da unidade do Hospital Municipal, que agora além dos atendimentos já realizados anteriormente, contempla a realização de cirurgias de maior complexidade, o quantitativo foi ajustado para alinhar-se à demanda real. Para os itens 1 e 3, fixou-se o total de 250 unidades para otimizar o gasto público e evitar estoque ocioso; já para o item 2, o aumento justifica-se pela necessidade de suprir o cronograma da contratação com a devida margem de segurança. Adicionalmente, os itens 4 e 5 foram incluídos para atender a essa nova demanda e às especificidades técnicas exigidas pelo perfil biométrico dos pacientes atendidos.
2	**CAMISOLA** ABERTA ATRAS, COM TIRAS PRA AMARRAR (**COR ROSA**) TAMANHO **EXTRA G.** 100% ALGODÃO, TECIDO PERCAL TP PROFISSIONAL RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, 180 FIOS, COM GRAMATURA NÃO INFERIOR A 120 GRAMAS. DEVENDO CONTER COSTURAS REFORÇADAS E TRAVETES NAS TIRAS	UND	200	240	
3	**CAMISOLA** ABERTA ATRAS, COM TIRAS PRA AMARRAR (**COR VERDE**) TAMANHO **GG**. 100% ALGODÃO, TECIDO PERCAL TP PROFISSIONAL RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, 180 FIOS, COM GRAMATURA NÃO INFERIOR A 120 GRAMAS, DEVENDO CONTER COSTURAS REFORÇADAS E TRAVETES NAS TIRAS.	UND	300	250	
4	**CAMISOLA** ABERTA ATRAS, COM TIRAS PRA AMARRAR (**COR VERDE**) TAMANHO **EXTRA G**. 100% ALGODÃO, TECIDO PERCAL TP PROFISSIONAL RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, 180 FIOS, COM GRAMATURA NÃO INFERIOR A 120 GRAMAS, DEVENDO CONTER COSTURAS REFORÇADAS E TRAVETES NAS TIRAS.	UND	-	240	
5	**CAMISOLA USO PASCIENTE** EM ALGODÃO MASCULINO (**COR AZUL**) TAMANHO **EXTRA G.** 100% ALGODÃO, TECIDO PERCAL TP PROFISSIONAL RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, 180 FIOS, COM GRAMATURA NÃO INFERIOR A 120 GRAMAS, DEVENDO CONTER COSTURAS REFORÇADAS E TRAVETES NAS TIRAS.	UND	-	100	
	LOTE 02				

6	**CAPOTE CIRURGICO** MANGA LONGA COM PUNHO (**COR VERDE**). BRIM PROFISSIONAL PESADO 100% ALGODÃO (RESISTENTE A LAVAGEM HOSPITALAR) - TAMANHO **M.**, GRAMATURA 250g/m2, DEVERÁ CONTER MARCA D´AGUA DO FABRICANTE, COSTURAS REFORÇADAS E PESPONTADAS, TRAVETES DE REFORÇO NAS TIRAS DE AMARRAÇÃO, COMPRIMENTO MIN 1,15m	UND	50	120	O aumento do quantitativo de capotes cirúrgicos justifica-se pela expansão dos serviços cirúrgicos realizados na unidade do Hospital Municipal que agora realiza cirurgias de maior complexidade. Este novo fluxo de procedimentos demanda um maior abastecimento desse item que é indispensável como suporte rigoroso de barreira estéril para as equipes médicas e de enfermagem, tornando o quantitativo anterior insuficiente frente à nova realidade operacional e à necessidade de garantir a segurança do paciente.
7	**CAPOTE CIRURGICO** MANGA LONGA COM PUNHO (**COR VERDE**). BRIM PROFISSIONAL PESADO 100% ALGODÃO (RESISTENTE A LAVAGEM HOSPITALAR) - TAMANHO **G.** (GRAMATURA 250g/m2, DEVERÁ CONTER MARCA D´AGUA DO FABRICANTE, COSTURAS REFORÇADAS E PESPONTADAS, TRAVETES DE REFORÇO NAS TIRAS DE AMARRAÇÃO, COMPRIMENTO MIN 1,17m	UND	50	240	
8	**CAPOTE CIRURGICO** MANGA LONGA COM PUNHO (**COR VERDE**). BRIM PROFISSIONAL PESADO 100% ALGODÃO (RESISTENTE A LAVAGEM HOSPITALAR) - TAMANHO **GG,** (GRAMATURA 250g/m2, DEVERÁ CONTER MARCA D´AGUA DO FABRICANTE, COSTURAS REFORÇADAS E PESPONTADAS, TRAVETES DE REFORÇO NAS TIRAS DE AMARRAÇÃO, COMPRIMENTO MIN 1,19m	UND	50	250	
9	**CAPOTE CIRURGICO** MANGA LONGA COM PUNHO (**COR VERDE**). BRIM PROFISSIONAL PESADO 100% ALGODÃO (RESISTENTE A LAVAGEM HOSPITALAR) - TAMANHO **EXTRA G,** (GRAMATURA 250g/m2, DEVERÁ CONTER MARCA D'AGUA DO FABRICANTE, COSTURAS REFORÇADAS E PESPONTADAS, TRAVETES DE REFORÇO NAS TIRAS DE AMARRAÇÃO, COMPRIMENTO MIN 1,19m	UND	50	120	
	LOTE 03				
10	**COBERTOR INFANTIL** EM MICROFIBRA 100% POLIESTER (**COR AZUL**) MEDIDA 1.10 X 0.90.	UND	100	60	Elevou-se o estoque adulto para garantir o suporte térmico adequado aos pacientes de acordo com o histórico de internações, enquanto o item infantil sofreu uma redução de 40 unidades. Esta alteração visa o equilíbrio entre a demanda real e a oferta, evitando a imobilização de estoque de baixa rotatividade (pediátrico) e priorizando o insumo de maior vazão (adulto). A inclusão de cobertores de maior gramatura, ausente no processo anterior, justifica-se pela necessidade de garantir o isolamento térmico eficiente já que sua especificidade técnica apresenta maior capacidade de retenção de calor, sendo fundamental na fase de recuperação dos pacientes, além disso, itens com maior gramatura tendem a serem mais resistentes a processos industriais de lavanderia, apresentando uma vida útil superior aos cobertores comuns de gramatura baixa.
11	**COBERTOR SOLTEIRO** EM MICROFIBRA 100% POLIESTER (**COR BEGE**) MEDIDA 1.50 X 2.20.	UND	240	400	
12	**COBERTOR** EM 100% POLIESTER LISO (**COR BEGE**) MEDIDA 1.80 X 2.20, GRAMATURA 300G/MTS²	UND	-	800	
	LOTE 04				
13	**CONJUNTO ADULTO,** COMPOSTO POR BLUSA MANGA CURTA, DEC V, BAINHA 2 cm, COSTURAS COM PESPONTO PARA REFORÇO, (**COR AZUL**) BERMUDA, COM FECHAMENTO ELÁSTICO INTEIRO, REBATIDO COM MÁQUINA ELASTIQUEIRA UTILIZANDO 03 AGULHAS, TAMANHO **EXTRA G.** MATÉRIA PRIMA A SER USADA: PERCAL LISO 100% ALGODÃO, 180 FIOS, TECIDO PROFISSIONAL, GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G	JG	240	250	O ajuste de 10 unidades em relação ao quantitativo anterior referente aos itens 13, 14 e 15 justifica-se pela necessidade de adequar-se à demanda real de acordo com o histórico de internações garantindo uma margem de segurança técnica que procura

14	**CONJUNTO ADULTO**, COMPOSTO POR BLUSA MANGA CURTA, DEC V, BAINHA 2 cm, COSTURAS COM PESPONTO PARA REFORÇO, **(COR AZUL)** BERMUDA, COM FECHAMENTO ELÁSTICO INTEIRO, REBATIDO COM MÁQUINA ELASTIQUEIRA UTILIZANDO 03 AGULHAS, TAMANHO **G.** MATÉRIA PRIMA A SER USADA: PERCAL LISO 100% ALGODÃO, 180 FIOS, TECIDO PROFISSIONAL, GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G	JG	240	250	atender às necessidades sem ruptura de estoque sem gerar gastos desnecessários para a administração pública. O aumento de 150 unidades para o item 16 e o acréscimo do item 17 foi necessário para atender à nova demanda resultante da realização de cirurgias mais complexas antes não realizadas pelo Hospital Municipal assim como descrito anteriormente.
15	**CONJUNTO ADULTO**, COMPOSTO POR BLUSA MANGA CURTA, DEC V, BAINHA 2 cm, COSTURAS COM PESPONTO PARA REFORÇO, **(COR AZUL)** BERMUDA, COM FECHAMENTO ELÁSTICO INTEIRO, REBATIDO COM MÁQUINA ELASTIQUEIRA UTILIZANDO 03 AGULHAS, TAMANHO **GG.** MATÉRIA PRIMA A SER USADA: PERCAL LISO 100% ALGODÃO, 180 FIOS, TECIDO PROFISSIONAL, GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G	JG	240	250	
16	**CONJUNTO ADULTO**, BLUSA MANGA CURTA, DEC V, BAINHA 2 cm, COSTURAS COM PESPONTO PARA REFORÇO, **(COR AZUL) CALÇA COMPRIDA**, TAMANHO **GG**. COM FECHAMENTO ELASTICO INTEIRO, REBATIDO COM MÁQUINA ELASTIQUEIRA UTILIZANDO 03 AGULHAS, MATÉRIA PRIMA A SER USADA: PERCAL LISO PROFISSIONAL, 100% ALGODÃO, 180 FIOS, GRAMATURA MÍNIMA 120 g	JG	100	250	
17	**CONJUNTO ADULTO**, BLUSA MANGA CURTA, DEC V, BAINHA 2 cm, COSTURAS COM PESPONTO PARA REFORÇO, **(COR AZUL) CALÇA COMPRIDA**, TAMANHO **G.** COM FECHAMENTO ELASTICO INTEIRO, REBATIDO COM MÁQUINA ELASTIQUEIRA UTILIZANDO 03 AGULHAS, MATÉRIA PRIMA A SER USADA: PERCAL LISO PROFISSIONAL, 100% ALGODÃO, 180 FIOS, GRAMATURA MÍNIMA 120 g	JG	-	250	
18	**CONJUNTO ADULTO**, BLUSA MANGA CURTA, DEC V, BAINHA 2 cm, COSTURAS COM PESPONTO PARA REFORÇO, **(COR AZUL) CALÇA COMPRIDA**, TAMANHO **EXTRA G.** COM FECHAMENTO ELASTICO INTEIRO, REBATIDO COM MÁQUINA ELASTIQUEIRA UTILIZANDO 03 AGULHAS, MATÉRIA PRIMA A SER USADA: PERCAL LISO PROFISSIONAL, 100% ALGODÃO, 180 FIOS, GRAMATURA MÍNIMA 120 g	JG	150	150	O aumento do quantitativo de conjuntos cirúrgicos justifica-se pela expansão dos serviços cirúrgicos realizados na unidade do Hospital Municipal que agora realiza cirurgias de maior complexidade. Este novo fluxo de procedimentos demanda um maior abastecimento desse item que é indispensável como suporte rigoroso de barreira estéril para as equipes médicas e de enfermagem, tornando o quantitativo anterior insuficiente frente à nova realidade operacional e à necessidade de garantir a segurança do paciente.
19	**CONJUNTO CIRURGICO:** CALÇA COMPRIDA E BLUSA MANGA CURTA **(COR BEGE)** TAMANHO **G.** SENDO: CAMISA GOLA V, COM 02 BOLSOS INFERIORES E 01 BOLSO SUPERIOR NA ALTURA DO PEITO, CALÇA COM 02 BOLSOS TIPO FACA, VISTA FALSA, E FECHAMENTO COM ELASTICO E CORDÃO DE SEGURANÇA PARA AJUSTE, COSTURAS PESPONTADAS COM MAQUINA DE 02 AGULHAS PARA REFORÇO. CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE COM ELASTANO COMPOSIÇÃO DO TECIDO SENDO 90% POLIESTER / 10% ELASTANO,	JG	50	150	
20	**CONJUNTO CIRURGICO:** CALÇA COMPRIDA E BLUSA MANGA CURTA **(COR BEGE)** TAMANHO **GG.** CAMISA GOLA V, COM 02 BOLSOS INFERIORES E 01 BOLSO SUPERIOR NA ALTURA DO PEITO, CALÇA COM 02 BOLSOS TIPO FACA, VISTA FALSA, E FECHAMENTO COM ELASTICO E CORDÃO DE SEGURANÇA PARA AJUSTE, COSTURAS PESPONTADAS COM MAQUINA DE 02 AGULHAS PARA REFORÇO. CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE COM ELASTANO COMPOSIÇÃO DO TECIDO SENDO 90% POLIESTER / 10% ELASTANO,	JG	50	150	
	LOTE 05				
21	**FRONHAS (COR AZUL)** 100% ALGODÃO (MEDIDA 0.70 X 0.50), TIPO ENVELOPE, COM MÍNIMO DE 20 cm PARTE DO ENVELOPE, PRODUZIDAS EM PERCAL PROFISSIONAL, 180 FIOS, (TECIDO PROFISSIONAL COM RESISTENCIA A LAVANDERIA INDUSTRIAL,	UND	200	150	A redução nos quantitativos de fronhas e lençóis visa à otimização do estoque de acordo com o histórico de consumo evitando excedentes. Esta readequação permite o redirecionamento de recursos para o vestuário hospitalar que de acordo com o setor solicitante apresentou demanda intensificada resultado do aumento do número de
22	**FRONHAS (COR ROSA)** 100% ALGODÃO (MEDIDA 0.70 X 0.50), TIPO ENVELOPE, COM MÍNIMO DE 20 cm PARTE DO ENVELOPE, PRODUZIDAS EM PERCAL PROFISSIONAL, 180 FIOS, (TECIDO PROFISSIONAL COM RESISTENCIA A LAVANDERIA INDUSTRIAL,	UND	215	150	
23	**FRONHA LISTRADA (BRANCO E VERDE AGUA)** 100% ALGODÃO (MEDIDA 0.70 X 0.50), TIPO ENVELOPE, COM MÍNIMO DE 20 cm PARTE DO ENVELOPE, PRODUZIDAS EM PERCAL	UND	200	150	

	PROFISSIONAL, 180 FIOS, (TECIDO PROFISSIONAL COM RESISTENCIA A LAVANDERIA INDUSTRIAL,				procedimentos realizados na unidade hospitalar. Considera-se ainda que devido à qualidade dos itens adquiridos pelo processo anterior, há um estoque remanescente que acrescido do quantitativo deste novo processo garantem o suprimento das necessidades da unidade.
24	**FRONHA LISTRADA (BRANCO E ROSA)** 100% ALGODÃO (MEDIDA 0.70 X 0.50), TIPO ENVELOPE, COM MÍNIMO DE 20 cm PARTE DO ENVELOPE, PRODUZIDAS EM PERCAL PROFISSIONAL, 180 FIOS, (TECIDO PROFISSIONAL COM RESISTENCIA A LAVANDERIA INDUSTRIAL,	UND	200	150	
25	**LENÇOL PARA BERÇO COM ESTAMPA INFANTIL**, 100% ALGODÃO **(MEDIDA 1.60 X 1.20)**, PRODUZIDAS EM PERCAL PROFISSIONAL, 180 FIOS, (TECIDO PROFISSIONAL COM RESISTENCIA A LAVANDERIA INDUSTRIAL	UND	160	100	
26	**LENÇOL LISO (COR AZUL)** 100% ALGODÃO **(MEDIDA 1.60 X 2,50)**, PRODUZIDAS EM PERCAL PROFISSIONAL, 180 FIOS, (TECIDO PROFISSIONAL COM RESISTENCIA A LAVANDERIA INDUSTRIAL,	UND	260	200	
27	**LENÇOL LISO (COR ROSA)** 100% ALGODÃO **(MEDIDA 1.60 X 2,50)** PRODUZIDAS EM PERCAL PROFISSIONAL, 180 FIOS, (TECIDO PROFISSIONAL COM RESISTENCIA A LAVANDERIA INDUSTRIAL,	UND	275	200	
28	**LENÇOL LISTRADO (BRANCO E VERDE AGUA)** 100% ALGODÃO **(MEDIDA 1.60 X 2,50)** PRODUZIDAS EM PERCAL PROFISSIONAL, 180 FIOS, (TECIDO PROFISSIONAL COM RESISTENCIA A LAVANDERIAINDUSTRIAL,	UND	200	200	
29	**LENÇOL LISTRADO (BRANCO E ROSA)** 100% ALGODÃO **(MEDIDA 1.60 X 2,50)**, PRODUZIDAS EM PERCAL PROFISSIONAL, 180 FIOS, (TECIDO PROFISSIONAL COM RESISTENCIA A LAVANDERIA INDUSTRIAL,	UND	200	200	
	LOTE 06				
30	**CAMPO CIRURGICO FENESTRADO EM TECIDO BRIM PESADO 100% ALGODÃO**, INDICADO PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO, RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL E PODE SER UTILIZADO EM AUTOCLAVE, GRAMATURA 260GR **(COR VERDE BANDEIRA) (MEDIDA 40X40)** COM FENESTRA CENTRAL CIRCULAR DE 50CM, **BAINHA DUPLA**	UND	70	250	O aumento no quantitativo e acréscimo de itens de capotes cirúrgicos justifica-se pela implementação das cirurgias de maior complexidade, que elevou significativamente o número de procedimentos e a demanda por paramentação estéril. A nova estimativa visa garantir o suporte integral às equipes cirúrgicas e assegurar uma margem de segurança contra contaminações, mantendo o fluxo operacional contínuo e a conformidade com os protocolos de biossegurança e controle de infecção hospitalar.
31	**CAMPO CIRURGICO EM TECIDO BRIM PESADO 100% ALGODÃO,** INDICADO PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO, RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL E PODE SER UTILIZADO EM AUTOCLAVE, GRAMATURA 260GR **(COR VERDE BANDEIRA)(MEDIDA 1,80X1,60)** BAINHA DUPLA	UNID	-	250	
32	**CAMPO CIRURGICO EM TECIDO BRIM PESADO 100% ALGODÃO,** INDICADO PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO, RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL E PODE SER UTILIZADO EM AUTOCLAVE, GRAMATURA 260GR **(COR AZUL ROYAL)(MEDIDA 1,80X1,60)** BAINHA DUPLA	UNID	-	250	
33	**CAMPO PARA PEQUENAS CIRURGIAS EM TECIDO BRIM PESADO 100% ALGODÃO,** INDICADO PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO, RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL E PODE SER UTILIZADO EM AUTOCLAVE, GRAMATURA 260GR **(COR VERDE BANDEIRA) (MEDIDA 50X50)** BAINHA DUPLA.	UND	70	250	
34	**PLASTICO TRANSPARENTE** 1,40 DE LARGURA - ROLO CONTENDO 50 METROS	ROLO	5	5	Para os itens 34 e 35 a quantidade do processo anterior atendeu adequadamente à demanda existente e devido à resistência desses itens a processos de desinfecção há um
35	**ROLO DE 100 METROS,** TECIDO BRIM PESADO 100% ALGODÃO, GRAMATURA 260GR, **COR VERDE BANDEIRA.**	UND	5	5	

36	**ROLO DE 100 METROS**, TECIDO FELPUDO 100% ALGODÃO PARA TOALHA (**COR BRANCA**).	UND	2	5	estoque remanescente que acrescido do quantitativo deste novo processo garantem o suprimento das necessidades do setor solicitante. Os itens 36 e 38 apresentaram aumento significativo devido necessidade de trocas mais frequentes para evitar contaminação cruzada e serem itens que não resistem tanto aos processos de lavagem industrial. A inclusão do item 37 para confecção de toalha de mesa supre uma lacuna assistencial, permitindo a padronização e humanização da área de refeitório da unidade.
37	**ROLO DE 30 METROS**, TECIDO OXFORD 100% ALGODÃO PARA TOALHA DE MESA (COR BEGE).	UND	-	1	
38	TOALHA DE ROSTO FELPUDA 100% ALGODÃO NA **COR BRANCA** (MEDIDA 40X60 CM).	UND	50	200	
	LOTE 07				
39	TRAVESSEIROS HOSPITALARES ESPUMA 100% POLIURETANO FLOCADO, TAMANHO MINIMO 63 X 40 X 10 CM, REVESTIDO **COM FRONHA EM COURVIM** TOTALMENTE FECHADO, IMPERMEAVEL, NA COR AZUL	UND	200	250	O acréscimo de 50 unidades justifica-se pelo aumento da demanda devido aos novos procedimentos realizados na unidade hospitalar assim como estabelece uma reserva necessária para substituições imediatas em caso de avarias no revestimento, garantindo que nenhum leito de recuperação ou internação permaneça desassistido por falta de item em conformidade com as normas da vigilância sanitária.
	LOTE 08				
40	CAMISA FEMININA DE UNIFORME (MANGA CURTA) MODELAGEM FEMININA, PARA USO DIÁRIO. TECIDO: OXFORD 65% POLIÉSTER / 35% ALGODÃO, GRAMATURA APROXIMADA 140 G/M², COR AZUL MARINHO, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E LAVAGENS FREQUENTES, DE TOQUE LEVE E CONFORTÁVEL. GOLA: SOCIAL CLÁSSICA, ESTRUTURADA. MANGAS: CURTAS, ACABAMENTO LIMPO NA BAINHA. FECHAMENTO: VISTA FRONTAL COM BOTÕES NA COR DA CAMISA. RECORTE E CONFORTO: MODELAGEM ADEQUADA AO CORPO, COM CAIMENTO LEVE, PERMITINDO MOBILIDADE DURANTE O TRABALHO. COSTURAS: DUPLAS REFORÇADAS EM ÁREAS DE MAIOR TENSÃO, GARANTINDO DURABILIDADE. SEM BOLSO FRONTAL. BORDADO INSTITUCIONAL. LOCAL: LADO ESQUERDO DO PEITO. APLICAÇÃO: BORDADO, NÃO PERMITIDO SILK NA ÁREA DO BRASÃO. CORES: FIDELIDADE ÀS CORES OFICIAIS DO BRASÃO DA PREFEITURA DE IVINHEMA. TAMANHO SUGERIDO: ALTURA TOTAL DO BRASÃO: ENTRE 7 A 9 CM (ADEQUADO PARA UNIFORME). LARGURA PROPORCIONAL (MANTENDO PROPORÇÃO ORIGINAL) (SE HOUVER TEXTO ADICIONAL): APLICAR ABAIXO DO BRASÃO, CENTRALIZADO, EM DUAS LINHAS: PREFEITURA DE IVINHEMA, ALTURA DA FONTE ENTRE 5 MM E 8 MM POR LETRA (PARA BORDADO LIMPO E LEGÍVEL). FONTE SEM SERIFAS (ARIAL, OPEN SANS, MONTSERRAT OU SIMILAR).	UND	-	70	A inclusão das camisas sociais na grade de uniformes justifica-se pela necessidade de padronização da identidade institucional dos servidores que atuam nos setores administrativos e de atendimento ao público. Além disso, o fornecimento do uniforme assegura a equidade entre os colaboradores e atende às normas de apresentação pessoal exigidas para o bom funcionamento das atividades.

41	CAMISA MASCULINA DE UNIFORME (MANGA CURTA) MODELAGEM MASCULINA, PARA USO DIÁRIO. TECIDO: OXFORD 65% POLIÉSTER / 35% ALGODÃO, GRAMATURA APROXIMADA 140 G/M², COR AZUL MARINHO, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E LAVAGENS FREQUENTES, DE TOQUE LEVE E CONFORTÁVEL. GOLA: SOCIAL CLÁSSICA, ESTRUTURADA. MANGAS: CURTAS, ACABAMENTO LIMPO NA BAINHA. FECHAMENTO: VISTA FRONTAL COM BOTÕES NA COR DA CAMISA. RECORTE E CONFORTO: MODELAGEM ADEQUADA AO CORPO, COM CAIMENTO LEVE, PERMITINDO MOBILIDADE DURANTE O TRABALHO. COSTURAS: DUPLAS REFORÇADAS EM ÁREAS DE MAIOR TENSÃO, GARANTINDO DURABILIDADE. SEM BOLSO FRONTAL. BORDADO INSTITUCIONAL. LOCAL: LADO ESQUERDO DO PEITO. APLICAÇÃO: BORDADO, NÃO PERMITIDO SILK NA ÁREA DO BRASÃO. CORES: FIDELIDADE ÀS CORES OFICIAIS DO BRASÃO DA PREFEITURA DE IVINHEMA. TAMANHO SUGERIDO: ALTURA TOTAL DO BRASÃO: ENTRE 7 A 9 CM (ADEQUADO PARA UNIFORME). LARGURA PROPORCIONAL (MANTENDO PROPORÇÃO ORIGINAL) (SE HOUVER TEXTO ADICIONAL): APLICAR ABAIXO DO BRASÃO, CENTRALIZADO, EM DUAS LINHAS: PREFEITURA DE IVINHEMA ALTURA DA FONTE ENTRE 5 MM E 8 MM POR LETRA (PARA BORDADO LIMPO E LEGÍVEL). FONTE SEM SERIFAS (ARIAL, OPEN SANS, MONTSERRAT OU SIMILAR). MESMO PADRÃO DA FEMININA (ITEM 8), PORÉM MASCULINA. TAMANHOS VARIADOS..	UND	-	50	
42	CAMISA MASCULINA MANGA LONGA CAQUI (ACE) MODELAGEM MASCULINA, PARA USO OPERACIONAL. TECIDO: BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, RESISTENTE, GRAMATURA ALTA, IDEAL PARA TRABALHO EXTERNO. COR: CAQUI (TOM MÉDIO). GOLA: SOCIAL PADRÃO, ESTRUTURADA. MANGAS: LONGAS, COM PUNHOS AJUSTÁVEIS. BOLSO: 01 BOLSO FRONTAL LADO ESQUERDO (ONDE RECEBERÁ O BORDADO). FECHAMENTO: BOTÕES NA COR CAQUI. COSTURAS: DUPLAS REFORÇADAS EM OMBROS, CAVAS E LATERAIS. BORDADO: LOCAL: DIRETAMENTE SOBRE O BOLSO ESQUERDO. CONTEÚDO DO BORDADO: BRASÃO OFICIAL DA PREFEITURA DE IVINHEMA (FIDELIDADE DE CORES). ABAIXO, CENTRALIZADO, EM TEXTO ACE. ALTURA TOTAL DO CONJUNTO (BRASÃO + TEXTO): 8,0 A 9,0 CM, PROPORCIONAL AO BOLSO. PONTO: BORDADO COMPUTADORIZADO (NÃO USAR SILK NESTA PEÇA) LINHA RECOMENDADA: POLIÉSTER 120 OU EQUIVALENTE	UND	-	12	A aquisição das camisas operacionais em brim pesado justifica-se pela necessidade de fornecer vestuário com alta resistência mecânica aos servidores que realizam trabalhos externos. Esta medida visa garantir a segurança e a integridade física da equipe, assegurando a padronização e à proteção adequada para os servidores que precisam ser identificados pela comunidade que os recebem em suas residências.
	LOTE 09				
43	CAMISETA ADULTO CONFECCIONADA EM MALHA ACTIVE 100% POLIESTER, RAMADO, ANTIPILING, COM GOLA V OU REDONDA, MANGA CURTA PROCESSO DE PERSONALIZAÇÃO POR IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, BRASÃO DO MUNICÍPIO IVINHEMA NA MANGA DIREITA, ESTAMPA NA FRENTE E NAS COSTAS, CORES E TAMABHOS VARIADOS E VIES COLORIDO NA MANGA E NA GOLA, ARTE DAS ESTAMPAS A	UND	2.500	1.800	A diminuição das quantidades dos itens 43 e 44 e a manutenção da quantidade do item 45 justifica-se por ser uma quantidade que de acordo com o setor solicitante é suficiente para atender a demanda das campanhas de modo a otimizar o gasto

	ESCOLHER, SENDO ARTES VARIADAS QUE SERÃO USADAS PARA CAMPANHAS E UNIFORMES DOS DIVERSOS SETORES. ARTE SERÁ DEFINIDA PELA AREA DEMANDANTE CONFORME CADA CAMPANHA A CAMPANHA OU (DEMAIS INSCRIÇÕES COMO CARGO E SETOR PODERÃO SER APLICADAS CONFORME NECESSIDADE DO SETOR).				público e evitar estoque ocioso;
44	CAMISETA POLO AZUL MARINHO (PIQUET DRY) TECIDO: PIQUET DRY (MALHA FRIA), COMPOSIÇÃO 92% POLIÉSTER + 8% ELASTANO, ANTIPILLING. MODELAGEM: MASCULINA (CORTE RETO) E FEMININA (CORTE ACINTURADO). COR: AZUL MARINHO. GOLA: GOLA POLO EM RIBANA REFORÇADA. MANGAS: MANGA CURTA COM ACABAMENTO EM VIÉS. PERSONALIZAÇÃO: BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA, BORDADO NO PEITO ESQUERDO (8X8 CM), CORES ORIGINAIS. (DEMAIS INSCRIÇÕES COMO CARGO E SETOR PODERÃO SER APLICADAS CONFORME NECESSIDADE). ACABAMENTOS: COSTURAS REFORÇADAS. NÃO AMASSA / DISPENSA PASSAR. SECAGEM RÁPIDA. NÃO DESBOTA. NÃO FORMA BOLINHAS. TAMANHOS VARIADOS (P AO XXG).	UND	150	100	
45	CAMISETA POLO (MANGA LONGA) – ACE DESCRIÇÃO: CAMISETA POLO DE MANGA LONGA PARA USO DIÁRIO EM CAMPO, MODELO INSTITUCIONAL. MATERIAL: MALHA FRIA 100% POLIÉSTER OU PV (67% POLIÉSTER / 33% VISCOSE) COR PREDOMINANTE: BRANCO. PROTEÇÃO UV OPCIONAL. ACABAMENTO: GOLA POLO E PUNHOS NA COR CAQUI, COM REFORÇO DE COSTURA. ABERTURA FRONTAL COM 2 BOTÕES. MODELAGEM: UNISSEX, COSTURAS REFORÇADAS, CAIMENTO LEVE E RESPIRÁVEL, NÃO NECESSITA PASSAR (ANTI-AMASSAMENTO PRÓPRIO DO TECIDO). PERSONALIZAÇÃO (BORDADO) – OBRIGATÓRIO: PEITO (LADO ESQUERDO): BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA, EM BORDADO COMPUTADORIZADO, TAMANHO APROX. 8 CM X 8 CM, MANTENDO FIDELIDADE ÀS CORES OFICIAIS. ABAIXO, BORDADO EM CAIXA ALTA, ALINHADO AO BRASÃO: ACE. FONTE SEM SERIFA, COR CAQUI OU PRETA (RECOMENDO CAQUI PARA INTEGRAÇÃO VISUAL). TAMANHOS: VARIADOS (PP AO XG OU CONFORME LEVANTAMENTO).	UND	300	300	A quantidade do processo anterior atendeu adequadamente à demanda existente, visto isso, a manutenção da quantidade garante o suprimento das necessidades do setor solicitante.
46	CAMISA MANGA LONGA COM PROTEÇÃO SOLAR (ACS) E (ACE) DESCRIÇÃO: CAMISA MANGA LONGA PARA USO EXTERNO, COM PROTEÇÃO UV PERMANENTE NO TECIDO. COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 81% POLIAMIDA, 19% ELASTANO, PROTEÇÃO FPU 50+ INTEGRADA À FIBRA (NÃO SAI COM LAVAGENS), COR: AZUL MARINHO OU CHUMBO. MODELAGEM: UNISSEX, CORTE ANATÔMICO, GOLA POLO. COSTURAS: REFORÇADAS, COM ACABAMENTO INTERNO EM OVERLOCK. IDENTIFICAÇÃO E ETIQUETAS: ETIQUETA INTERNA COM TAMANHO, COMPOSIÇÃO E DADOS DE FABRICAÇÃO EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. PERSONALIZAÇÃO (SERIGRAFIA) PEITO (LADO ESQUERDO): BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA (CORES ORIGINAIS), TAMANHO APROXIMADO 7 CM DE ALTURA. ABAIXO, EM CAIXA ALTA: ACS. FONTE SEM SERIFA, COR BRANCA, ALINHADA AO CENTRO DO BRASÃO. COSTAS (CENTRALIZADO): EM CAIXA ALTA, COR BRANCA, DIMENSÃO PROPORCIONAL À PEÇA (APROX. 28 CM LARGURA): AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / AGENTE COMUNITARIO DE ENDEMIAS, OBSERVAÇÃO: AS ARTES DEVERÃO SER ENVIADAS PARA APROVAÇÃO ANTES DA PRODUÇÃO.TAMANHOS: VARIADOS (PP AO XG OU CONFORME DISPONIBILIDADE E LEVANTAMENTO DA EQUIPE)	UND	-	300	A inclusão de camisas com proteção solar justifica-se pela necessidade de garantir a segurança e a saúde ocupacional dos agentes que desempenham atividades predominantemente externas, com exposição direta e prolongada à radiação ultravioleta.

47	CAMISETA POLO DE UNIFORME (MOTORISTAS) MODELAGEM MASCULINA E FEMININA, MANGA CURTA. TECIDO: MALHA FRIA (POLIÉSTER COM ELASTANO OU PV), COR AZUL ROYAL, COM TOQUE LEVE, RESPIRÁVEL E DE SECAGEM RÁPIDA, IDEAL PARA USO DIÁRIO. GOLA: POLO TRADICIONAL, COM ABERTURA INTERNA (REVEL) EM VERMELHO. ABERTURA: 2 A 3 BOTÕES FRONTAIS, BOTÕES NA COR AZUL ROYAL OU TRANSPARENTES. ACABAMENTO DAS MANGAS: VIÉS DUPLO VERMELHO NAS EXTREMIDADES DAS MANGAS, APLICADO DE FORMA CONTÍNUA E SIMÉTRICA. BARRA: RETA OU LEVE ARREDONDAMENTO, COM ACABAMENTO REFORÇADO. IDENTIFICAÇÃO (IMPRESSÃO / SERIGRAFIA): PEITO ESQUERDO: LOGOMARCA DA PREFEITURA DE IVINHEMA (OU LOGOMARCA INDICADA) EM SERIGRAFIA. PEITO DIREITO: IDENTIFICAÇÃO "MOTORISTA" EM SERIGRAFIA. COSTAS (PARTE SUPERIOR): TEXTO EM SERIGRAFIA: PREFEITURA DE IVINHEMA, MOTORISTA CORES DA SERIGRAFIA: FIDELIDADE ÀS CORES OFICIAIS DO BRASÃO E IDENTIDADES VISUAIS INDICADAS, UTILIZANDO TINTA PARA TECIDO COM ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À LAVAGEM. TAMANHOS: TAMANHOS VARIADOS (PP AO XG OU CONFORME GRADE DEFINIDA NA ENTREGA DA MEDIDA). OBSERVAÇÕES: A PROVA DE COR E PROVA DE SERIGRAFIA DEVERÃO SER APRESENTADAS PARA APROVAÇÃO ANTES DA PRODUÇÃO TOTAL. AS PEÇAS DEVEM MANTER PADRÃO DE COSTURA REFORÇADA, SEM TRANSPARÊNCIA E SEM DEFORMAÇÃO APÓS LAVAGEM.	UND	-	100	A inclusão das camisetas de uniforme para os motoristas justifica-se pela necessidade de identificação imediata dos condutores em ambientes hospitalares. A padronização profissionaliza o serviço de transporte, garante a segurança institucional e assegura que os servidores estejam devidamente uniformizados para o exercício de suas funções externas, promovendo a organização e a confiança dos usuários do sistema de saúde."
	LOTE 10				
48	CHAPÉU SAFARI ACE (COM PALA DE NUCA REMOVÍVEL) DESCRIÇÃO: CHAPÉU TIPO SAFARI, PARA USO EM CAMPO, COM PROTEÇÃO SOLAR INTEGRAL, DESTINADO À EQUIPE DE. AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS. COR: CAQUI, AZUL MARINHO OU CHUMBO. MATERIAL: TECIDO LONA LEVE OU MICROFIBRA DE ALTA RESISTÊNCIA, RESPIRÁVEL. TELA LATERAL PARA VENTILAÇÃO CONTÍNUA DA COPA. COSTURAS REFORÇADAS NAS ABAS, COPA E PALA. MODELO: ABA AMPLA 360°, GARANTINDO PROTEÇÃO PARA ROSTO, NUCA E ORELHAS PALA DE PROTEÇÃO DA NUCA (REMOVÍVEL), CONFECCIONADA NO MESMO TECIDO. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE BOTÕES DE PRESSÃO, VELCRO INDUSTRIAL, OU ZÍPER OCULTO (ACEITA-SE QUALQUER UM, DESDE QUE FIRME, LIMPO E DISCRETO). CORDÃO DE SEGURANÇA COM REGULADOR, PARA FIXAÇÃO SOB O QUEIXO. TAMANHO ADULTO AJUSTÁVEL (ÚNICO). PERSONALIZAÇÃO (OBRIGATÓRIA). LOCAL: PARTE FRONTAL DO CHAPÉU. BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IIVINHEMA. BORDADO COMPUTADORIZADO. CORES ORIGINAIS E FIÉIS. DIMENSÃO APROXIMADA: 5 CM X 5 CM. ABAIXO DO BRASÃO, BORDADO EM CAIXA ALTA: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS FONTE: SEM SERIFA (ARIAL, OPEN SANS, MONTSERRAT OU SIMILAR). COR: PRETO (MELHOR CONTRASTE SOBRE O TECIDO). ALTURA PROPORCIONAL (APROX. 1,2 A 1,7 CM). OBSERVAÇÃO: É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE PROVA DO BORDADO (AMOSTRA) PARA APROVAÇÃO ANTES DA PRODUÇÃO EM LOTE	UND	-	20	A inclusão do chapéu modelo safari justifica-se pela necessidade de oferecer proteção física complementar contra a radiação solar para os servidores que atuam em campo. Diferente de bonés comuns, o modelo safari proporciona uma área maior de sombreamento, protegendo não apenas o rosto, mas também as orelhas e a nuca, regiões de alta vulnerabilidade a lesões dermatológicas.

49	CHAPÉU SAFARI ACS (COM PALA DE NUCA REMOVÍVEL) DESCRIÇÃO: CHAPÉU TIPO SAFARI, DESTINADO AO USO EM CAMPO PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, COM PROTEÇÃO SOLAR AMPLIADA E VENTILAÇÃO ADEQUADA PARA USO PROLONGADO. COR: AZUL MARINHO OU CHUMBO, MATERIAL: TECIDO MICROFIBRA OU LONA LEVE, DE ALTA RESISTÊNCIA, ADEQUADO PARA EXPOSIÇÃO SOLAR CONTÍNUA. LATERAIS COM TELA VENTILADA, PERMITINDO CIRCULAÇÃO DE AR E REDUÇÃO DE CALOR. COSTURAS REFORÇADAS NAS ABAS E COPA, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE. FORMATO E ESTRUTURA: ABA AMPLA 360°, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO PARA ROSTO, ORELHAS E NUCA. PALA DE PROTEÇÃO PARA A NUCA (CURTA), CONFECCIONADA NO MESMO TECIDO DA PEÇA. REMOVÍVEL, COM FIXAÇÃO POR BOTÕES DE PRESSÃO, VELCRO INDUSTRIAL OU ZÍPER OCULTO, GARANTINDO AJUSTE FIRME E DISCRETO. CORDÃO COM REGULADOR, PARA AJUSTE SOB O QUEIXO E SEGURANÇA CONTRA VENTO. TAMANHO ADULTO, COM AJUSTE UNIVERSAL (ÚNICO). PERSONALIZAÇÃO (BORDADO – OBRIGATÓRIO). APLICADA NA PARTE FRONTAL, CENTRALIZADA: BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA, EM BORDADO COMPUTADORIZADO, COM FIDELIDADE ÀS CORES ORIGINAIS, APROXIMADAMENTE 5 CM X 5 CM. ABAIXO DO BRASÃO, BORDADO EM CAIXA ALTA: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. COR DO TEXTO: AMARELO OURO / AMARELO VIVO. FONTE: SEM SERIFA, INSTITUCIONAL, ALTURA PROPORCIONAL (APROX. 1,2 A 1,7 CM). BORDADO DEVE MANTER NITIDEZ E PREENCHIMENTO COMPLETO (PONTO CHEIO), SEM FALHAS OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE PROVA FÍSICA DO BORDADO PARA APROVAÇÃO PRÉVIA ANTES DA PRODUÇÃO EM LOTE	UND	-	100	
50	COLETE ACS (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE) MATERIAL: TECIDO RIPSTOP LEVE, COMPOSIÇÃO 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO, RESISTENTE A RASGOS, CONFORTÁVEL E DE FÁCIL MANUTENÇÃO. COR: AZUL MARINHO. MODELAGEM: COLETE SEM MANGAS, GOLA ALTA ANATÔMICA. FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER DE ALTA RESISTÊNCIA. 4 BOLSOS FRONTAIS FUNCIONAIS (2 SUPERIORES E 2 INFERIORES), COM REFORÇO DE COSTURA E ACABAMENTO INTERNO. PARTE TRASEIRA LISA (SEM BOLSOS). IDENTIFICAÇÃO (BORDADO): FRENTE (LADO ESQUERDO DO PEITO): BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA (FIEL ÀS CORES ORIGINAIS), BORDADO, TAMANHO APROXIMADO 6X6 CM. COSTAS (PARTE SUPERIOR CENTRAL): LOGO COMPLETA DO SUS, BORDADA, TAMANHO PROPORCIONAL REDUZIDO E DISCRETO. ABAIXO DO LOGO DO SUS (COSTAS): ESCRITA "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE", EM FONTE LEGÍVEL, COR BRANCA. ACABAMENTOS: COSTURA REFORÇADA. ETIQUETA INTERNA COM TAMANHO E DADOS DE FABRICAÇÃO. INDICADO PARA USO DIÁRIO EM CAMPO. TAMANHOS: P, M, G, GG E XG	UND	-	100	A inclusão do colete para uso dos ACS justifica-se pela necessidade de garantir a identificação visual obrigatória dos Agentes Comunitários de Saúde durante as visitas domiciliares. Além disso, o item otimiza o desempenho das funções ao permitir o transporte adequado de materiais de coleta de dados.

51	JAQUETA CORTA-VENTO (AZUL MARINHO) DESCRIÇÃO: JAQUETA TIPO CORTA-VENTO, PARA USO EXTERNO E OPERACIONAL, LEVE, RESISTENTE E DE SECAGEM RÁPIDA. MATERIAL: TECIDO ASPEN 100% POLIÉSTER, TRATAMENTO REPELENTE À ÁGUA, TOQUE CONFORTÁVEL, INDICADO PARA USO DIÁRIO. COR: AZUL MARINHO. CARACTERÍSTICAS ESTRUTURAIS: ZÍPER FRONTAL COMPLETO, GOLA ALTA, CAPUZ AJUSTÁVEL COM CORDÃO, BOLSOS LATERAIS COM REFORÇO, FORRO NO CAPUZ E BOLSOS, PUNHOS E BARRA COM ACABAMENTO ELÁSTICO OU VIÉS REFORÇADO, COSTURAS REFORÇADAS NOS PONTOS DE TENSÃO. PERSONALIZAÇÃO (BORDADO – OBRIGATÓRIO). PEITO – LADO ESQUERDO: BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA. TÉCNICA: BORDADO COMPUTADORIZADO. TAMANHO APROXIMADO: 8 CM X 8 CM. CORES ORIGINAIS, PREENCHIMENTO COMPLETO (PONTO CHEIO). SEM QUALQUER TEXTO ADICIONAL. OBSERVAÇÃO: A PROVA DE BORDADO DEVERÁ SER APRESENTADA E APROVADA ANTES DA PRODUÇÃO EM LOTE. TAMANHOS: PP AO XXL (OU CONFORME GRADE FORNECIDA).	UND	-	100	A inclusão da jaqueta corta-vento justifica-se pela necessidade de garantir a proteção dos servidores contra intempéries e variações térmicas durante o trabalho externo. A jaqueta complementa o uniforme operacional, proporcionando conforto térmico sem comprometer a mobilidade mesmo em condições climáticas adversas, assegurando o bem-estar dos profissionais.
52	MACACÃO BRIM CAQUI (ACE) MATERIAL E TECIDO: TECIDO BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, APROPRIADO PARA USO OPERACIONAL E ATIVIDADES EXTERNAS. MODELAGEM E ESTRUTURA: MANGA LONGA, COR: CAQUI, CINTURA COM ELÁSTICO INTERNO, PROPORCIONANDO MELHOR AJUSTE AO CORPO, FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER, COM VISTA PARA PROTEÇÃO GOLA ESPORTE, COSTURAS REFORÇADAS NAS ÁREAS DE MAIOR DESGASTE. BOLSOS: 02 BOLSOS NO PEITO, COM PALA, 02 BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA, 01 BOLSO TRASEIRO. IDENTIFICAÇÃO (BORDADO): PEITO ESQUERDO: BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA, BORDADO, TAMANHO APROXIMADO 8 X 8 CM, EM CORES ORIGINAIS. ABAIXO DO BRASÃO: TEXTO BORDADO "ACE", EM FONTE DISCRETA (ALTURA MÉDIA 1-1,2 CM), NA COR PRETA OU CAQUI ESCURO PARA CONTRASTE. TAMANHOS: VARIÁVEIS, CONFORME RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES. QUANTIDADE: 26 UNIDADES OBSERVAÇÃO: CONFORME ARTE APROVADA PREVIAMENTE, MANTENDO PROPORÇÕES E FIDELIDADE AO BRASÃO OFICIAL. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR MOCKUP E/OU AMOSTRA BORDADA ANTES DA PRODUÇÃO EM LOTE.	UND	-	26	A inclusão dos itens 52 e 53 justifica-se pela necessidade de oferecer proteção corporal completa aos Agentes de Combate a Endemias durante a execução de vistorias em locais de difícil acesso. O uso de peças adequadas em brim pesado minimiza o risco de exposição a agentes biológicos (animais peçonhentos e insetos) e abrasões mecânicas, garantindo maior resistência e segurança ocupacional.
53	CALÇA COMPRIDA PARA OS ACE – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS: TECIDO: BRIM PROFISSIONAL COM BOLSOS FRONTAIS E TRASEIROS, TAMANHOS DISPONIVEIS: P, M, G E GG, DETALHES: C/ BOTAO. ZIPER. COM PASSANTE, ESTAMPA: LISA, AS CORES SERAO DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE SAUDE.	UND	-	70	
	LOTE 11				

54	SCRUB PRIVATIVO HOSPITALAR / APS (COR AZUL ROYAL) DESCRIÇÃO: CONJUNTO PRIVATIVO DE USO PROFISSIONAL COMPOSTO POR CAMISA + CALÇA, DESTINADO ÀS EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA). TECIDO: MISTO POLIÉSTER/ALGODÃO (65% / 35%), GRAMATURA INTERMEDIÁRIA. RESPIRÁVEL, DE FÁCIL MANUTENÇÃO, NÃO FORMA BOLINHAS (ANTIPILLING). RESISTENTE A LAVAGENS FREQUENTES E USO PROLONGADO. CAMISA (BLUSA): MODELAGEM UNISSEX, GOLA EM V, 02 BOLSOS FRONTAIS INFERIORES, COSTURAS REFORÇADAS PARA MAIOR DURABILIDADE, COMPRIMENTO ADEQUADO PARA MOBILIDADE. CALÇA: MODELAGEM UNISSEX, CINTURA COM ELÁSTICO EMBUTIDO, BOLSOS TIPO FACA LATERAIS, CAIMENTO RETO E CONFORTÁVEL. PERSONALIZAÇÃO (BORDADO OFICIAL). PEITO LADO ESQUERDO DA CAMISA: BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA. BORDADO COMPUTADORIZADO. APROXIMADAMENTE 5 CM X 5 CM. EM CORES ORIGINAIS, FIEL AO BRASÃO OFICIAL. ABAIXO DO BRASÃO, BORDADO DO CARGO/FUNÇÃO DO PROFISSIONAL, EM CAIXA ALTA: EXEMPLOS: ENFERMEIRA(O), MÉDICA(O), TÉCNICA(O) DE ENFERMAGEM, DENTISTA, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, FARMACÊUTICA(O), FISIOTERAPEUTA, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGA(O). OBS.: A LISTA FINAL DE CARGOS SERÁ ENVIADA JUNTO À GRADE DE NUMERAÇÃO NO ATO DA CONTRATAÇÃO. COR (PADRONIZAÇÃO ÚNICA): AZUL MARINHO OU BRANCO, PARA TODAS AS EQUIPES DA ESF. GARANTINDO UNIDADE VISUAL E IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL. A DIFERENCIAÇÃO ENTRE OS PROFISSIONAIS OCORRERÁ SOMENTE PELO BORDADO DO CARGO. TAMANHOS: GRADE COMPLETA DE PP AO XXL (OU CONFORME NECESSIDADE). CONDIÇÃO DE FORNECIMENTO: A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA FÍSICA DO CONJUNTO + BORDADO ANTES DA PRODUÇÃO DO LOTE.	CONJ	-	100	A inclusão do item 54 reforça os protocolos de biossegurança necessários em procedimentos hospitalares, garantindo proteção tanto para a equipe assistencial quanto para os pacientes, além de oferecer maior conforto e funcionalidade durante os procedimentos.
	LOTE 12				
55	BOLSA **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** BOLSA TRANSVERSAL PARA USO DIARIO EM VISITAS DOMICILIARES. MATERIAL: LONA AZUL MARINHO, FIO 10, ALTA RESISTENCIA. DIMENSOES: 30 CM (ALTURA) X 40 CM (LARGURA) X 20 CM (PROFUNDIDADE). DIVISOES INTERNAS: 03 COMPARTIMENTOS INTERNOS. 02 BOLSOS NO 1º COMPARTIMENTO, 01 BOLSO FRONTAL COM ZIPER (20 X 15 CM). TAMPA: FECHAMENTO COM 2 FECHOS PLASTICOS DE ENCAIXE (5 CM). ALCA: REGULAVEL, EM FITA DE NYLON 5 CM. PERSONALIZACAO. NA PARTE FRONTAL DA TAMPA, CENTRALIZADO: BRASAO DO MUNICIPIO DE IIVINHEMA (APROX. 8 X 8 CM) — BORDADO OU SERIGRAFADO EM ALTA RESISTENCIA. TEXTO EM CAIXA ALTA: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE TAMANHO DE MARCACAO: 20 X 16 CM. COR DA PERSONALIZACAO: BRANCO. ACABAMENTO GERAL: COSTURAS REFORCADAS COM LINHA POLIESTER ALTA RESISTENCIA, BORDAS INTERNAS COM VIES PARA EVITAR DESGASTE, ESTRUTURA INTERNA RIGIDA SEMI-FLEXIVEL PARA MANTER O FORMATO DA BOLSA.	UND	-	20	A inclusão dos itens 55, 56 e 57 justifica-se pela necessidade de oferecer suporte adequado aos agentes durante as visitas domiciliares, permitindo o transporte seguro dos materiais de trabalho. Distribuindo o peso de forma equilibrada e mantendo as mãos do servidor livres para o manuseio de documentos e realização de procedimentos técnicos. Além de profissionalizar a apresentação do agente perante a comunidade, a bolsa e mochila auxilia na organização e agilidade do atendimento à população.

56	BOLSA TRANSVERSAL PARA USO EM ATIVIDADES DE CAMPO, MODELO MENSAGEIRO, ALTO REFORCO PARA USO DIARIO. MATERIAL: LONA COR CAQUI, FIO 10, ESPESSURA PESADA, RESISTENTE A ABRASAO E AO TRANSPORTE DE MATERIAIS. COMPARTIMENTOS: 03 DIVISORIAS INTERNAS PARA ORGANIZACAO DE MATERIAIS, 02 BOLSOS INTERNOS LOCALIZADOS NO 1º COMPARTIMENTO, PROPRIOS PARA PRANCHETAS, FICHAS, TABLET OU CADERNO, 01 BOLSO FRONTAL EXTERNO COM ZIPER, MEDINDO 20 CM X 15 CM, PARA ACESSO RAPIDO. TAMPA: FECHAMENTO DA TAMPA FRONTAL COM 02 FECHOS PLASTICOS DE ENCAIXE (ENGATE RAPIDO), LARGURA MINIMA 5 CM; REFORCO EM COSTURA DUPLA NAS BORDAS E PONTOS DE TENSAO. ALCA: ALCA TRANSVERSAL REGULAVEL, CONFECCIONADA EM FITA DE NYLON COM 5 CM DE LARGURA, COM COSTURA REFORCADA NA BASE E REGULAGEM POR FIVELA METALICA OU ABS DE ALTA RESISTENCIA.DIMENSOES MINIMAS: ALTURA: 30 CM, LARGURA: 40 CM, PROFUNDIDADE: 20 CM (CAPACIDADE AMPLIADA, PERMITINDO TRANSPORTE DE MATERIAL IMPRESSO E EQUIPAMENTO). PERSONALIZACAO (OBRIGATORIA): APLICADA NA TAMPA FRONTAL, CENTRALIZADO: BRASAO DO MUNICIPIO DE IVINHEMA.	UND	-	20	
57	MOCHILA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, MOCHILA PARA USO DIÁRIO EM VISITAS DOMICILIARES. MATERIAL: LONA AZUL MARINHO, FIO 10, ALTA RESISTÊNCIA. DIMENSÕES: 38 CM (ALTURA) X 30 CM (LARGURA) X 18–20 CM (PROFUNDIDADE). DIVISÕES INTERNAS: 02 COMPARTIMENTOS PRINCIPAIS, 01 COMPARTIMENTO TRASEIRO ACOLCHOADO PARA TABLET/NOTEBOOK ATÉ 11", COM TIRA ELÁSTICA DE FIXAÇÃO, 01 COMPARTIMENTO FRONTAL COM DIVISÓRIA RÍGIDA PARA FORMULÁRIOS, CADERNOS E PRONTUÁRIOS (SEM AMASSAR), ORGANIZADOR INTERNO COM DIVISÓRIAS PARA CANETAS, CARIMBO, LANCETADOR E TIRAS REAGENTES BOLSOS EXTERNOS: 01 BOLSO FRONTAL COM FECHAMENTO PELA TAMPA, 02 BOLSOS LATERAIS PARA FRASCO, SQUEEZE OU GLICOSÍMETRO. TAMPA: FECHAMENTO COM 2 FECHOS PLÁSTICOS DE ENCAIXE (5 CM). ALÇAS: 02 ALÇAS ACOLCHOADAS E REGULÁVEIS PARA USO NAS COSTAS + ALÇA DE MÃO SUPERIOR. PERSONALIZAÇÃO: NA PARTE FRONTAL DA TAMPA, CENTRALIZADO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA (APROX. 8 X 8 CM) — BORDADO, TEXTO EM CAIXA ALTA, ABAIXO DO BRASÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. NA PARTE INFERIOR DA TAMPA, CENTRALIZADO, BORDADO: SUS (CRUZ + SUS, VERSÃO SIMPLES). COR DA PERSONALIZAÇÃO: BRANCO. ACABAMENTO GERAL: COSTURAS REFORÇADAS COM LINHA POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA. BORDAS INTERNAS COM VIÉS PARA EVITAR DESGASTE. FUNDO RÍGIDO, GARANTINDO MANUTENÇÃO DA FORMA DA MOCHILA MESMO CARREGADA	UND	-	100	
	LOTE 13				

58	CALÇADO PARA OS ACE – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E ACS – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE: CALÇADO DE PROTEÇÃO DOS PÉS, TIPO BOTA DE COURO NA COR PRETA, SOLADO EM PU INJETADO SEM CADARÇO, PESO LEVE, ANTIDERRAPANTE, FORMA ALTA, DE CANO CURTO, FORRO INTERNO RESISTENTE A ATRAÇÃO E RASGAMENTO, TRANSPIRÁVEL E RESPIRÁVEL, COM ESPUMA LÁTEX EM TODA PARTE INTERNA (EXTENSÃO DA MESMA), SEM COMPONENTES METÁLICOS, QUE POSSUA PROTETOR DE BIQUEIRA EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA EM SUA BORDA COM SOLADO EM POLIURETANO INJETADO DIRETO NO CABEDAL, QUE OFEREÇA PROTEÇÃO AOS PÉS E TORNOZELOS, DE MANEIRA CONFORTÁVEL. O COURO DEVE POSSUIR TODAS AS CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIAS AO RASGAMENTO CONTINUADO, RESISTÊNCIA À ATRAÇÃO E ALONGAMENTO, ESTABELECIDOS NAS NBR ESPECÍFICAS. BIQUEIRA PEÇA LOCALIZADA NO BICO DOCALÇADO, ENTRE A GÁSPEA E O FORRO, FORMADO ANATÔMICO LARGO, COM RESISTÊNCIA MECÂNICA E TÉRMICA PARA MAIOR CONFORTO E PROTEÇÃO. A BIQUEIRA DEVE POSSUIR DIMENSÕES LARGAS, DE MANEIRA QUE NÃO FIQUE DESCONFORTÁVEL, APERTANDO OS DEDOS DOS USUÁRIOS QUANDO ESTIVEREM UTILIZANDO AS BOTINAS. AS MESMAS TERÃO PALMILHAS ANTIMICROBIANAS COM ESPESSURA DE 2,5 MM A 3 MM EM E.V.A. MICRO PERFURADAS, SALTO, FUNDIDO MONOLITICAMENTE JUNTO COM A PLATAFORMA DEVERÁ TER ALTURA DE 30 MM, INCLUINDO AS RANHURAS ANTIDERRAPANTES, SOLADO PLATAFORMA INFERIOR, FORMA LARGA EXTERNA EM POLIURETANO INJETADO DIRETO NO CABEDAL, EM BIDENSIDADE, FORMANDO COM O SALTO, O SOLADO PROPRIAMENTE DITO, DEVE POSSUIR CONFORMAÇÃO ANATÔMICA E ESTABILIDADE NA FLEXÃO DO SOLADO, SENDO DOTADO DE RANHURAS ANTIDERRAPANTES, E QUE PROPICIEM MELHOR ESCOAMENTO DE ÁGUA E ÓLEOS.	PAR	-	120	A inclusão do item 58 justifica-se pela necessidade de evitar riscos ocupacionais relacionados às atividades de trabalho dos ACS e ACE, garantindo a integridade física contra agentes biológicos e perfurocortantes visando então suprir as necessidades da equipe.

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor estimado ao final do levantamento de preços pode girar em torno de aproximadamente R$900.000,00 (Novecentos Mil Reais).

8.2. No âmbito das aquisições públicas, a pesquisa de preços possui como uma das principais finalidades, estimar o custo do objeto para fins de análise quanto à existência de recursos orçamentários suficientes para o pagamento da despesa com a contratação e servir de parâmetro objetivo para julgamento das ofertas apresentadas quando da aceitação das propostas.

8.3. Fundamenta-se ainda na Instrução Normativa nº 65 de 07 de Julho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, bem como na jurisprudência doTribunal de Contas da União sobre o tema.

8.4. - Fundamenta-se tambem no Decreto Municipal nº 523/2025, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens, obras e contratação de serviços em geral, no Ambito da Administração Publica Municipal e autarquica.

8.5.Com base nos normativos supracitados, busca-se obter os preços praticados em contratações similares de outros entes públicos através das ferramentas eletronicas. Sera dada a preferência por certames realizados em órgãos e entidades localizados na região Centro-Oeste, visando obter valores condizentes com a realidade local, minimizando as distorções. Serão priorizados também os valores obtidos através da realização de certames nas modalidades eletrôniccas, desconsiderando-se valores discrepantes. Será calculada a média aritmética, valor este que será definido como valor máximo por item a ser aceito pela Administração. O resultado da pesquisa encontrará detalhado e permorizado em anexo.

9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. PROCESSO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO, visando a Contratação de empresa especializada em enxovais e uniformes que atendam a rede de saúde, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema – MS, conforme condições, quantidades e exigênciasestabelecidas neste documento.

9.2. As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este(s) setor(es) demandante(s), com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

9.3. Registre-se que, a especificação técnica do objeto já foi tratado no item 07 deste ETP, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

9.4. Para atendimento da demanda em questão, a solução proposta é a realização de processo licitatório amplo na modalidade Pregão, no formato eletrônico *(Lei 14.133/2021), utilizando-se o Sistema de Registro de Preços - SRP (O Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal 526 de 19 de julho de 2024, trata da regulamentação dos art. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços (SRP) para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional).*

9.5. O certame deverá possibilitar concorrência entre os fornecedores interessados, desde que atendam os requisitos mínimos de habilitação e do objeto, a se fazerem constantes no Edital e Termo de Referência.

9.6. A entrega dos produtos deverá ser realizada no almoxarifado central da rede de saúde do município, sito a Avenida Reinaldo Massy nº 2320 Bairro Guiray, próximo ao hospital municipal;

9.7. Os produtos deverão ser entregues, acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, forma de acondicionamento, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste ETP;

9.8. Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

9.9. A CONTRATADA deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste ETP;

9.10. Os produtos deverão ser novos, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:
a) às normas e especificações constantes neste ETP;
b) às normas da ANVISA conforme especificação do produto;
c) às prescrições e recomendações dos fabricantes;

9.11. O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;

9.12. Será recusado produto deteriorado ou avariado;

10- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1 - Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será parcelada por itens através do sistema de Registro de Preços, visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, nesse caso, é indicado que a contratação seja parcelada, também por ser mais satisfatória do ponto de vista da eficiência econômica, sem prejuízos da qualidade dos itens, e a garantia dos mesmos.

10.2. Adota-se o critério de julgamento de Menor Preço por Lote, considerando tratar-se de aquisição de itens padronizados, com especificações objetivas previamente definidas no Termo de Referência, nos quais a qualidade mínima exigida é assegurada por requisitos técnicos, sanitários e operacionais. O critério de julgamento por item não é interessante considerando que, a contratação de diferentes fornecedores pode gerar possíveis disparidades de textura, acabamento, pigmentação e qualidade dos itens que necessitam de padronização não somente estética, mas também técnica. Além disso, a fragmentação logística aumentaria o risco de atrasos nas entregas, uma vez que a ausência de um único item (como o capote) poderia comprometer a utilização de outro (o conjunto cirúrgico), prejudicando a prestação do serviço de saúde. Sendo assim, o lote foi desenhado de forma que o mercado de confecções em geral possa atender, não restringindo indevidamente a participação de interessados. A contratação por lote otimiza a eficiência administrativa e logística, unificando a responsabilidade e facilitando a fiscalização contratual, além de atrair propostas mais competitivas por meio da economia de escala e atendendo plenamente aos princípios da eficiência e do interesse público.

10.3. A Administração deste Município, por intermédio de sua equipe de Licitação oficial busca sempre

confeccionar editais com base nas solicitações elaboradas pelas Secretarias Municipais, que são diretamente responsáveis pelas organizações das compras, as quais devem definir de maneira precisa o que realmente contempla o interesse público, verificando-se ainda sua conformidade com os ditames legais. E os editais sempre buscam a proposta mais vantajosa dentre os participantes do procedimento licitatório.

10.4. Assim podemos concluir que a definição do objeto da licitação pública e as suas especificidades são discricionárias, competindo ao agente administrativo avaliar o que o interesse público demanda obter mediante a aquisição. No presente caso, a Administração, lançando-se do poder discricionário que tem, permitiu que para o certame exista lances por lote.

11- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS;

11.1 Com a presente contratação a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

11.1.1. Otimizar a comunicação interna e o atendimento ao público por meio da padronização e uniformização, facilitando a identificação imediata de profissionais e setores por parte tanto dos usuários do sistema Único de Saúde – SUS, quanto da própria gestão.

11.1.2. Manter o cumprimento das normas técnicas vigentes e práticas de biossegurança, por meio da reposição contínua dos enxovais limpos e preservados, assegurando a manutenção dos padrões de organização e higiene, especialmente no contexto da saúde, essa prática é fundamental.

11.1.3. Assegurar condições de trabalho adequadas e seguras essenciais para o atendimento direto aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS e a execução de procedimentos. Dada a exposição a agentes infecciosos, a recomposição do vestuário técnico e equipamentos de proteção individuais (EPI's) são indispensáveis para garantir a proteção biológica das equipes e manter o padrão de qualidade dos serviços de saúde do município, promovendo um atendimento humanizado e eficiente ao cidadão.

11.1.4. Proporcionar condições de trabalho suficientes para a realização das atividades diárias, bem como realizações dos mutirões de limpeza por parte do controle de vetores, sendo neste caso maior a exposição em ambientes insalubres, consequentemente havendo maior desgaste dos uniformes e EPIs, para tal faz-se recompor para sanar e melhorar, ainda mais, a qualidade dos serviços ofertados ao cidadão.

11.1.5. Economia financeira justificada pelo fato de que caso administração não cumpra com a disponibilidade dos itens na rede de saúde, a justiça poderá ingressar com processo de penalização aos gestores responsáveis e proceder com o resgate de verbas publicas para cumprir com o

atendimento.

11.1.6. Dar continuidade ao abastecimento regular, zelando assim, pelo bem maior do cidadão - a vida, e, cumprindo com os princípios e diretrizes do Sistema único de Saúde – SUS;

12- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. Considerar a necessidade de capacitação constante de servidores lotados nas Unidades de Saúde no que se refere a utilização e manuseio dos materiais, possibilitando desta forma, o uso adequado dos mesmos no desempenho das atividades e atendimentos dos pacientes usuarios do SUS.

12.1.2. Considerar a necessidade de designação de equipe gestão e fiscalisação atraves de decreto para a futura Ata de Registro de Preços.

13- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1.Registra-se a existencia do Processo licitatorio 153/2024 que tinha por objeto a aquisição de enxoval hospitalar para atender a demanda do hospital municipal com vigência final em 19/12/2025.

13.2. Registra-se também a existência do Processo licitatório 68/25 que trata da aquisição de brindes e uniformes para atender os agentes comunitarios de saude e agentes de endemias com vigência final em 30/06/2026.

13.3. Registra-se também a existência do Processo licitatório 08/25 que trata da aquisição de uniformes escolares, mochilas e estojos, para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino pertencente à Secretaria de Educação.

13.4. No momento não ha identificação de outras contratações correlatas e/ou interdependente ao objeto.

14- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1.Entendemos não haver impacto ambiental para o objeto da contratação desde que cumpridos os criterios de sustentabilidade, CONFORME DESCRITO NO ITEM 5.4. DESTE ETP.

15 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO/ECLARAÇÃO DE VIABILIDADE SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE QUE SE DESTINA.

- Declaro(amos) viável esta contratação.

- Justificativa da Viabilidade

- Pelo constatado nos estudos preliminares a contratação é viável do ponto de vista técnico e econômico e encontra-se dentro da previsão de despesas para o período previsto de contratação, em especial se considerada a responsabilidade com a continuidade dos atendimentos em saude, prezando pelo bem dos usuarios do SUS a Administração Pública com a publicação deste certame, visa atenderas necessidades de todos os setores demandantes, desde que sejam adotadas as premissas e conclusões descritas neste estudo.

Ivinhema/MS, 31/03/2026

Claudio de Souza
Diretor Dept. Compras - SMS

Amanda Nobre Barboza de Souza
Membro do Departamento de Compras - SMS

Tamires Somenzari
Membro do Departamento de Compras - SMS

MAPA DE RISCOS – SMS

Por mais que um projeto seja planejado, sempre existe a possibilidade de ocorrer alguma influência de variáveis incontroláveis – que venham a comprometer o resultado deste. Assim, é de suma importância que seja realizado um gerenciamento de riscos, que permita o mapeamento, o controle e a criação de ações preventivas e de ajustes, afim de que o impacto dessas variáveis não interfira no resultado do projeto. Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação, incluindo-se, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão e execução do contrato.

Entende-se por ação preventiva, ações a serem tomadas, com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos. Ações de contingência, no entanto, são ações a serem tomadas se caso os danos começarem a ocorrer com a materialização dos riscos previstos.

RISCOS DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO SELEÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

Contratação de Empresa Especializada em Enxovais e Uniformes. Sobre responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema/MS

FASE DE ANÁLISE
1 - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

RISCO 01: Erros de quantidades		
Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta		
Impacto: () Baixa (X) Média() Alta		
Dano		
1	Estimar equivocadamente as quantidades a serem adquiridas	
	Ação preventiva	**Responsável**
1	Dimensionar as quantidades com base na necessidade da área Requisitante e justificativa para aquisição.	Secretaria M. de Saúde
	Ação de contingência	**Responsável**
1	Monitoramento da execução dos trabalhos da rede de saúde/ objetivando a necessidade da possibilidade de nova licitação.	Secretaria M. de Saúde

RISCO 02: Erros de descriminação de valores		
Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta		
Impacto: () Baixa (X) Média () Alta		
Dano		
1	Estimar equivocadamente os preços referenciais seja para mais ou para menos	
	Ação preventiva	**Responsável**
1	Realização de pesquisa de preços considerando preços públicos e privados, utilizando-se de critérios de médias, ou menores preços conforme a necessidade.	Secretaria M. de Saúde
	Ação de contingência	**Responsável**
1	Monitorar a execução da licitação para indicar os preços inexequíveis/Indicar revisão de preços quando detectado diferença de preços.	Secretaria M. de Saúde

RISCO 03: Atraso na entrega		
Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta		
Impacto: () Baixa () Média (X) Alta		
Dano		
1	Entrega do objeto fora do prazo previsto para solução.	
	Ação preventiva	**Responsável**
1	Estabelecer prazo de entrega suficiente claro no edital para que a empresa entregue o item solicitado dentro do prazo e horário previsto.	Secretaria M. de Saúde
	Ação de contingência	**Responsável**
1	Estabelecer cronograma de entrega alinhado ao prazo de atendimento para objetos conforme sua natureza e demanda de consumo.	Secretaria M. de Saúde

FASE DE ANÁLISE
2 - RISCOS DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

RISCO 01: indisponibilidade de Fornecedores		
Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta		
Impacto: () Baixa () Média (X) Alta		
Dano		
1	Licitação deserta	
	Ação preventiva	**Responsável**
1	Acompanhar juntamente com o setor de licitação para que o Edital tenha a mais ampla divulgação possível	Secretaria M. de Saúde
	Ação de contingência	**Responsável**
1	Dar apoio suficiente ao setor de licitação para que tudo ocorra como planejado	Secretaria M. de Saúde

RISCO 02: Inflexibilidades de lances dos fornecedores		
Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta		
Impacto: () Baixa () Média (X) Alta		
Dano		
1	Licitação fracassada em função da não aceitação por parte do licitante em negociar eventual valor de proposta acima do estimado pela Administração	
	Ação preventiva	**Responsável**
1	Inclusão neste estudo preliminar de dados que contenham uma sólida e ampla pesquisa de preços de mercado, contemplando o maior número possível de informações para o dimensionamento das propostas.	Secretaria M. de Saúde
	Ação de contingência	**Responsável**
1	Solicitar que o edital preveja todos os requisitos técnicos estritamente necessários para o cumprimento das obrigações do edital, sem nenhuma exigência ilegal, impertinente ou excessiva.	Secretaria M. de Saúde

RISCO 03: Restrição de competitividade		
Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta		
Impacto: () Baixa () Média (X) Alta		
Dano		
1	Licitação fracassada por falta de cumprimento dos requisitos legais	
	Ação preventiva	**Responsável**
1	Elaborar estudo preliminar que preveja apenas os requisitos técnicos estritamente necessários para o cumprimento das obrigações do edital, sem nenhuma exigência ilegal.	Secretaria M. de Saúde
	Ação de contingência	**Responsável**
1	Rever a essencialidade dos requisitos de contratação junto à área requisitante e demandante.	Secretaria M. de Saúde

FASE DE ANÁLISE
3 - RISCOS DA GESTÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

RISCO 01: Produtos e serviços em desconformidade com contrato		
Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta		
Impacto: () Baixa () Média (X) Alta		
Dano		
1	Descumprimento de cláusula de controle e da execução do contrato	
	Ação preventiva	**Responsável**
1	Solicitar a inclusão no edital de cláusulas sancionatórias para o caso de descumprimento das cláusulas contratuais	Secretaria M. de Saúde
	Ação de contingência	**Responsável**
1	Realizar Solicitação de Esclarecimentos e Providências Imediatamente após a verificação de eventuais irregularidades.	Secretaria M. de Saúde

RISCO 02: Estrutura Inadequada		
Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta		
Impacto: () Baixa () Média (X) Alta		
Dano		
1	Espaço físico e estrutura insuficiente para o atendimento dos usuários	
	Ação preventiva	**Responsável**
1	Solicitar para que seja inserido no edital cláusulas sancionatórias atribuindo total responsabilidade pela estrutura à contratada	Secretaria M. de Saúde
	Ação de contingência	**Responsável**
1	Solicitação de Esclarecimentos e Providências imediatamente após a verificação de eventuais situações de irregularidade.	Secretaria M. de Saúde

RISCO 03: falência da empresa vencedora		
Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta		
Impacto: () Baixa () Média (X) Alta		
Dano		
1	Impossibilidade de entrega gerando Atraso nos serviços e falta dos itens contratados	
	Ação preventiva	**Responsável**
1	Exigir requisitos habilitatórios relativos à qualificação econômico-financeira da contratada	Setor de licitação
	Ação de contingência	**Responsável**
1	Caso de eventuais situações adjudicar novo fornecedor ou promover nova licitação.	Setor de licitação

Em cumprimento as necessidades de aquisição exposta e o compromisso com a qualidade de atendimento integral em Saúde aos usuários do SUS. Através do presente estudo realizado pelos integrantes da equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde, manifestamos pelo andamento do mesmo que segue assinado pelos Integrantes das Equipes dos Departamentos mencionados.

Ivinhema/MS, 31 de Março de 2026

Claudio de Souza ***Diretor do Departamento de Compras SMS***	Amanda Nobre Barboza de Souza ***Membro do Departamento de Compras SMS***	Tamires Somenzari ***Membro do Departamento de Compras - SMS***
Claudio Souza	Amanda Nobre Barboza de Souza	Tamires Somenzari

A contratação se dará em observância ao princípio e consonância com o disposto, da Lei nº 14.133, de 2021.

Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023 - Regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Decreto Municipal n.º 526, de 2024 – dispoe sobre a Regulamentação do sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública Municipal...

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE DIVULGAÇÃO DA IRP

De acordo com o §2º do art. 4º do Decreto Municipal 526/2024:

> *"§ 2º O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado quando o órgão ou a entidade gerenciadora for o único contratante."*

Solicitamos a dispensa da divulgação da IRP referente a este Processo pelas razões abaixoexpostas:

01- O processo é exclusivo do Fundo Municipal de Saúde, o que teoricamente enquadraria no O §1° do artigo 86 da lei 14.133/2021, §2º do art. 9º do Decreto federal 11.462/2023, §2º do art. 4º do Decreto Municipal 526/2024, pela não publicação do IRP, tendo em vista ser o único órgão para o procedimento.

02- A demanda dos serviços é para atendimento da rede de Saúde exclusivamente, e seu quantitativo determinado se faz no montante capaz de solucionar a demanda com uma possívellicitação, na forma de pregão eletrônico e sistema de registro de Preços.

03- No caso deste Município, optou-se pela não divulgação da presente IRP Considerando a necessidade de contratação dos serviços para suprir a demanda da Rede Municipal de Saúde de Ivinhema/MS, informamos que não foi realizada a publicação da Intenção de Registro de Preços (IRP), pelas seguintes razões:

1. Aquisição Específica para Atender Necessidade Local

O objeto da presente contratação refere-se ao atendimento de necessidade pontual e específica deste município, não havendo, até o presente momento, conhecimento ou manifestação de outros órgãos ou entidades que possuam interesse na participação deste procedimento licitatório.

2. Urgência no Atendimento da Demanda

O levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde identificou a necessidade imediata de aquisição dos itens, a fim de evitar o desabastecimento e garantir a continuidade do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) naquele município.

A publicação prévia da IRP implicaria em prazo adicional, o que comprometeria o atendimento oportuno à população, contrariando o princípio da eficiência administrativa.

3. Justificativa Técnica

O processo em questão trata de quantitativos compatíveis com o porte e necessidade exclusiva do Município de Ivinhema, sem caráter de ampla escala ou de interesse regional evidente que justificasse o Registro de Preços com participação de outros entes federativos.

Além disso, trata-se de itens, rotineiramente adquiridos diretamente por cada ente conforme sua peculiaridade e demanda específica, não caracterizando benefício prático na adesão de outros órgãos.

4. Previsão Legal

A legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), não impõe obrigatoriedade de publicação de IRP em todos os casos, especialmente quando se trata de contratação isolada e com prazo restrito por necessidade comprovada.

Diante do exposto, considera-se justificada a não publicação de Intenção de Registro de Preços (IRP), de forma fundamentada na necessidade administrativa, no interesse público e na busca pela eficiência no atendimento da saúde pública municipal.

CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas,operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, peloque AUTORIZO a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento.

IVINHEMA/MS, 31/03/2026

Zeine Mustafá de Souza Silva
Secretaria Municipal de Sude